



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº 2793 /13, de 22 de outubro de 2013.

Autoria do Vereador Nelson do Roque

Dispõe sobre: Altera denominação a Estrada Intermunicipal Arthur Boigues Filho – Estrada da Amizade.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada Intermunicipal Arthur Boigues Filho – Estrada da Amizade, passa a denominar – se: **Avenida Arthur Boigues Filho – Avenida da Amizade.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 22 de outubro de 2013.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete

CÂMARA MUN. ÁLVARES MACHADO 12/NOV/2013 14:34 000378